



Portaria n° 4179
De 17 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre a suspensão do Abono Especial da servidora Sandra Regina Cilli concedido pela Portaria n° 4028 de 28 de fevereiro de 2023".


Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

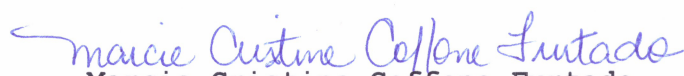
Artigo 1°- Suspender o Abono Especial de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) da servidora Sra. **SANDRA REGINA CILLI**, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Temporário, nos termos do § 1°, do artigo 1° da Lei Complementar n° 32/2008, portanto não fará jus ao abono especial.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 17 de Agosto de 2023.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos